

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", "B" E "C", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 004/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, VISANDO À REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCR - VIGENTE NA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Mateus Rodrigues Casotti, Hélio de Sousa, Maria Elisabeth Camatta e Millena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna", nas edições do dia 04/03/2013, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Deloitte Touche Thomatu Consultores Ltda.** – Sra. Luanna Caparroz de Oliveira; **Mill-RH Serviços Administrativos Ltda ME** – Sr. Carlos Luiz Moura Aguiar; e **Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.** – Sra. Natálie Macedo. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C", contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habitação a CPL considerou a empresa **Mill-RH Serviços Administrativos Ltda ME**, inabilitada por não ter apresentado o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da **CESAN** e o "Certificado de registro e quitação da empresa proponente expedido pelo Conselho Regional de Administração – CRA de seu Estado", estando, portanto, em desacordo com o estabelecido nas letras "a" e "m" do subitem 3.1.1 das Condições Específicas do Edital. As demais empresas foram consideradas **habilitadas** por terem atendido a todas as condições do Edital para essa fase. CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93 comunicou tal resultado na própria sessão, indagando dos presentes se pretendiam apresentar recurso, tendo todas as empresas, inclusive a empresa inabilitada denegado do direito de recurso. Sequenciando os trabalhos foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de técnicas, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. A Comissão de Licitação informou aos licitantes que a sessão seria suspensa e que o resultado da análise das propostas técnicas será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes "c" contendo as propostas de Preços, das empresas habilitadas permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres por todos os

presentes; e os da empresa **Mill-RH Serviços Administrativos Ltda ME**, foram devolvidos ao seu representante na mesma sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Millena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo



Deloitte Touche Thomatu Consultores Ltda.



Mill-RH Serviços Administrativos Ltda ME



Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda